



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

1. PUBLICADO  
05/07/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

**PORTARIA Nº. 83, DE 05 DE JULHO DE 2024**

*"Estabelece gratificação a servidor que especifica, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Decreto 34 de 03 de abril de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a concessão de gratificação para os servidores que laboram em situações excepcionais;

**CONSIDERANDO** que o servidor João Marcos Santos Vieira, é servidor do Município de Francisco Badaró/MG, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no cargo de Motorista no setor de cultura, esporte, lazer, turismo e departamento administrativo;

**CONSIDERANDO** que a natureza da prestação de serviços de tais motoristas os colocam em situação de sobreaviso, não se tratando de horas extraordinárias, mas de carga horária diferenciada.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação no importe de 51,60%, ao servidor João Marcos Santos Vieira, sobre o seu salário base, em razão da natureza da prestação de serviço, que coloca os motoristas em situação de caráter excepcional, em conformidade com o art. 1º do Decreto 34 de 03 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO  
REGINALDO  
MARTINS  
MOREIRA:070657  
66675

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2024.07.05  
15:18:42 -03'00'

Francisco Badaró (MG), 05 de julho de 2024.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal